



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

LEI Nº 250/95 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARQUIMEDES AQUINO DE MEDEIROS, A RUA QUE FICA POR TRÁS DA RUA VEREADOR JONAS AMÉRICO DE FREITAS, SITUADA NO BAIRRO PADRE NOVAL.

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica denominada de Rua Arquimedes Aquino de Medeiros à Rua que fica por trás da Rua Vereador Jonas Américo de Freitas.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1995.

Valdemir Aquino de Freitas
- Prefeito -